

Data:

1. Identificação do Cotista:

Denominação:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Faturamento médio mensal dos últimos 12 (doze) meses:

Patrimônio Líquido:

Tipo de Tributação:

Simplex Nacional

Lucro Real

Lucro Presumido

Isento

2. Relacionamento com o Cotista

Pessoa para contato:

E-mail:

Telefone:

Cargo:

3. Dado do Associado que seja titular direto de mais de 50% das quotas ou fração ideal superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da associação ou instituidor(es) da fundação:

Nome:	CPF ou CNPJ:		
Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVM nº 617/2019):		Sim	Não

4. Dados do AETQ (administrador estatutário tecnicamente qualificado, conforme art. 8º da Res. CMN 4.661/2018) e demais administradores da associação ou fundação:

Nome:	CPF:		
Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVM nº 617/2019):		Sim	Não
Nome:	CPF:		
Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVM nº 617/2019):		Sim	Não

5. Dados dos procuradores, se houver:

Nome:	CPF:		
Descrição dos Poderes:			
PEP - Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVN nº 617/2019):		Sim	Não
Caso tenha outros procuradores inserir na ordem: Nome, CPF, Descrição dos poderes e PEP:			

6. Dados de pessoas jurídicas controladas ou coligadas, se houver:

Denominação ou Razão Social:

CNPJ ou número de identificação ou de registro e país de origem (caso a pessoa jurídica tenha domicílio ou sede exterior e não tenha CNPJ no Brasil):

Denominação ou Razão Social:

CNPJ ou número de identificação ou de registro e país de origem (caso a pessoa jurídica tenha domicílio ou sede exterior e não tenha CNPJ no Brasil):

7. Dados do prestador de serviços terceirizado de administração de carteira:

Denominação ou Nome Empresarial:

Endereço:

CNPJ:

Numero:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Faturamento médio mensal dos últimos 12 (doze) meses:

Patrimônio Líquido:

Dados dos Administradores:

Nome:

CPF ou CNPJ:

PEP - Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVN nº 617/2019):

Sim

Não

Caso tenha outros administradores inserir na ordem: Nome, CPF ou CNPJ e PEP:

Dados dos procuradores, se houver:

Nome:

CPF ou CNPJ:

PEP - Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVN nº 617/2019):

Sim

Não

Descrição dos poderes:

Caso tenha outros procuradores inserir na ordem: Nome, CPF, Descrição dos poderes e PEP:

Dados de pessoas jurídicas controladas ou coligadas, se houver:

Denominação ou Razão Social:

CNPJ ou número de identificação ou de registro e país de origem (caso a pessoa jurídica tenha domicílio ou sede exterior e não tenha CNPJ no Brasil):

8. Dados Bancários

Banco: Agência: Tipo de Conta: Número da Conta:

Banco: Agência: Tipo de Conta: Número da Conta:

9. FATCA

A EFPC tem uma ou mais Pessoas Controladoras que sejam Pessoa Física ou Jurídica Específica dos EUA, conforme definições abaixo, constantes do Decreto nº 8.506/2015:

Sim

Não

Se positivo, indicar abaixo:

Nome:

U.S. TIN nº:

Endereço:

“O termo “Pessoas Controladoras” significa as pessoas físicas que exercem controle sobre uma Entidade. No caso de um fideicomisso ("Trust"), esse termo significa o instituidor, os administradores, o curador (se houver), os beneficiários ou classe de beneficiários e qualquer outra pessoa física que exerça o controle efetivo final sobre o fideicomisso ("Trust") e, no caso de um acordo jurídico que não seja um fideicomisso ("Trust"), o termo significa pessoas em posições equivalentes ou similares. O termo "pessoas controladoras" deve ser interpretado de maneira compatível com as recomendações da Força-Tarefa de Ação Financeira ("Financial Action Task Force" - FATF).”

“O termo “Pessoa Física ou Jurídica Específica dos EUA” significa uma Pessoa Física ou Jurídica dos EUA, exceto: (i) uma sociedade cujas ações sejam negociadas em um ou mais mercados de ações e valores mobiliários; (ii) qualquer sociedade que seja membro do mesmo grupo a que está afiliada, como definido na seção 1471(e)(2) do Código da Receita Federal dos EUA, como uma sociedade descrita na alínea (i) supra citada; (iii) os Estados Unidos ou qualquer de suas agências ou instrumentos federais; (iv) os Estados, Territórios ou qualquer outra subdivisão política dos Estados Unidos, suas respectivas agências e instrumentos estaduais; (v) toda organização com isenção de impostos nos termos da seção 501(a) do Código da Receita Federal dos EUA ou um plano individual de aposentadoria, definido pela seção 7701(a)(37) do Código da Receita Federal dos EUA; (vi) todo banco definido pela seção 581 do Código da Receita Federal dos EUA; (vii) todo fundo de investimento imobiliário, definido pela seção 856 do Código da Receita Federal dos EUA; (viii) qualquer empresa de investimento regulamentada conforme a seção 851 do Código da Receita Federal dos EUA ou qualquer entidade registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("Securities and Exchange Commission") dos EUA sob a Lei de Empresas de Investimento de 1940 (15 USC 80a-64); (ix) qualquer fideicomisso ("Trust") comum, tal como definido na seção 584 (a) do Código da Receita Federal dos EUA; (x) qualquer fideicomisso ("Trust") que seja isento de imposto nos termos da seção 664 (c) do Código da Receita Federal dos EUA, ou descrito na seção 4947 (a) (1) do Código da Receita Federal dos EUA, (xi) um negociador ou corretor de títulos, commodities ou instrumentos financeiros derivativos (incluindo contratos de principal notional, futuros, contratos a prazo/forwards e opções) que seja registrado como tal segundo a legislação dos Estados Unidos ou de qualquer Estado; (xii) um corretor como definido na seção 6045 (c) do Código da Receita Federal dos EUA; ou (xiii) qualquer "Trust" isento de impostos descrito na seção 403(b) ou na seção 457(b) do Código da Receita Federal dos EUA.”

“O termo “Pessoa Física ou Jurídica dos EUA” significa um cidadão dos EUA ou indivíduo residente nos EUA, uma sociedade ou companhia organizada nos EUA ou com base nas leis dos EUA ou de um Estado dos EUA, ou um fideicomisso ("Trust") se (i) um Tribunal do Judiciário dos EUA tiver autoridade no âmbito da legislação aplicável para emitir ordens ou sentenças sobre substancialmente todas as questões relacionadas com a administração do fideicomisso ("Trust"); e (ii) uma ou mais pessoas dos EUA tiver autoridade para controlar todas as decisões substanciais do fideicomisso ("Trust") ou o espólio de pessoa falecida que seja cidadã ou residente dos Estados Unidos.”

10. Declarações

Os representantes legais da EFPC, acima qualificados, neste ato:

i) Declaram:

- a. Que são verdadeiras e completas as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro acima,
 - b. Que se comprometem a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais e/ou nos dados cadastrais da EFPC, inclusive eventual revogação de mandato,
 - c. Que a EFPC e/ou eles não estão impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.
- ii) Autorizam a transmissão de ordens por representante ou procurador, e por meio de e-mail constante desta ficha, ligação gravada e/ou qualquer outro meio eletrônico que permita a comprovação de sua utilização por representante ou procurador;
- iii) Autorizam o Banco Daycoval S.A. e as empresas integrantes do grupo deste (“Grupo Daycoval”) a, caso existam débitos pendentes em nome da EFPC, liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do Grupo Daycoval, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

iv) Autorizam, desde já, o Grupo Daycoval a tratar, conforme definição da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, todas as informações sobre eles e/ou a EFPC, e fazer o uso compartilhado, dentro do Grupo Daycoval, dessas informações, com a finalidade de elaboração de cadastro, avaliação e acompanhamento de situação econômico-financeira e cumprimento de normas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo.

11. Assinaturas

Local:

Data:

Assinatura:

Local:

Data:

Assinatura:

Local:

Data:

Assinatura: